



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 26/05/2021 das 09h00 às 11h30.

**LOCAL:** Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN; Maceió/AL).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Euclides Bandeira de Souza Neto (Substituto). **Conselheiros:** Rodolfo Gomes Benevenuto; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

**Participação:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial; Joése de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; e Paulo Alfredo de Medeiros da Fonseca, Gerente de Auditoria Interna Substituto.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou, excepcionalmente, por meio de videoconferência face à pandemia da COVID-19.

**I.2.** O Presidente Substituto do CONSAD apresentou ao Colegiado a Carta de renúncia do Sr. Airton Paulo Torres, datada de 27 de abril de 2021, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, como representante dos empresários indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária. Os membros do CONSAD externaram agradecimentos ao Sr. Airton Paulo Torres pela competência, dedicação e zelo na condução dos trabalhos durante todo o período em que exerceu suas atividades neste Conselho.

#### **II. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO**

**II.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC:** O Gerente de Planejamento realizou apresentação detalhada do PSF da CODERN (Natal e APMC), bem como a DIREXE e o Almirante Leandro elucidaram todas as dúvidas levantadas pelo Conselho. **O CONSAD continuará acompanhando essa questão.**

**II.2. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil:** O CONSAD tomou conhecimento do histórico das ações realizadas pela CODERN relatando as tratativas para a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores, atualizado em 26/05/2021. O CONSAD acompanha e aguarda o desdobramento dessa questão.

**II.3. Relatório de ações realizadas para adequação à Resolução CGPAR nº 23/2018.** O Diretor Administrativo e Financeiro informou que as tratativas estão sendo tomadas junto ao Sindicato dos Portuários da Companhia. O CONSAD acompanhará o desdobramento dessa questão.

#### **III. EXPEDIENTE**

**III.1. Ofício nº 366/2021/SAA-SPOA - Posição dos meses de janeiro a fevereiro 2021 (OI e PDG).** O CONSAD tomou conhecimento.

**III.2. Ofício nº 9/2021/SECGER/CODERN/ADMIN-APMC - Participação no Conselho de Administração.** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício nº 9/2021/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP, que trata de pleito de representantes do estado de Alagoas (SINDPORT-AL e classe empresarial) referente à Participação no Conselho de Administração da CODERN, como também do Ofício nº 99/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, contendo análise da Gerência Jurídica acerca do tema. Após apreciação, o CONSAD encaminhará Ofício para SEST e para PGFN solicitando parecer acerca do assunto.

**III.3. Ofício-Circular nº 765/2021-SE - Processo seletivo de cargos.** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício-Circular nº 765/2021/SE, de 05/05/2021, que trata do Processo seletivo de cargos nas instâncias de integridade das empresas vinculadas ao Ministério da Infraestrutura. Após análise, o CONSAD concorda com esse tipo de iniciativa, e concorda com a adesão, porém apenas quanto a futuras indicações. O CONSAD corrobora quanto à permanência dos ocupantes dos cargos.

**III.4. Ofício-Circular nº 860-2021-CGGP-SNPTA-DGMP-SNPTA - Metas de Gestão 3º trimestre 2021.** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício-Circular supracitado, por meio do qual o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura - DGMP/SNPTA/Minfra, solicita ao Conselho de Administração que avalie a necessidade de inclusão de Metas de Gestão para o 3º Trimestre de 2021 da Companhia, referentes ao Honorário Variável Mensal - HVM de seus Diretores, bem como sugiram eventuais inclusões contendo data de entrega e peso (indicando o grau de importância em baixo, médio ou alto). Ao realizar a análise das Metas de Gestão apresentadas, o CONSAD entende que as metas são exequíveis, corrobora com os termos apresentados e informa que encaminhará Ofício ao DGMP/SNPTA/Minfra.

**III.5. Ofício nº 52-2021-SECDP-CODERN-DP-CODERN – Licença-remunerada DP.** O CONSAD tomou conhecimento e deliberou conforme o item IV.2 desta ata.

#### **IV. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES**

**IV.1. Proposição DP nº 011/2021:** De acordo com as disposições estatutárias e, com base nas regras gerais que norteiam o HVM (Honorário Variável Mensal), a CODERN submeteu ao CONSAD a aprovação do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 1º Trimestre 2021, bem como autorização para proceder o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação de 94% (noventa e quatro por cento) de atendimento das metas, que corresponde a 80% (oitenta por cento) da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga nos meses de abril, maio e junho/2021.

**IV.1.1. Deliberação CONSAD nº 014/2021:** Aprovar o Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 1º Trimestre de 2021, que consubstancia o Honorário Variável Mensal - HVM dos Dirigentes da CODERN, nos termos da Proposição DP nº 11/2021, de 14/05/2021, e seus anexos. Autorizar o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação de 94% (noventa e quatro por cento) de atendimento das metas, que corresponde a 80% (oitenta por cento) da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga nos meses de abril, maio e junho/2021.

**IV.2. Deliberação CONSAD nº 015/2021:** Conceder afastamento ao Diretor-Presidente, a título de licença-remunerada, no período de 14/06/2021 a 02/07/2021, nos termos do Ofício nº 52/2021/ SECDP-CODERN/DP-CODERN, de 19/05/2021, apresentado no item III.5 desta ata.

#### **V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA**

**V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: abril/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: abril/2021.** O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca dos pontos, os quais foram esclarecidos pelo Gerente Substituto da área.

#### **VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)**

**VI.1. Ata CONFIS nº 572ª.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.2. Atas COAUD nºs 54ª, 55ª, 56ª e 57ª.** O CONSAD tomou conhecimento das referidas atas e autoriza a publicação.

**VI.3. Atas DIREXE nºs 1699ª, 1700ª, 1701ª, 1702ª e 1703ª.** O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

**VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: abril/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: abril/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.6. Relação de Contratos e Aditivos (Natal; Areia Branca e APMC): abril/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.7. Balancete e análise do balancete: janeiro/fevereiro/março/abril/2021.** Foram realizadas as devidas explicações junto a Diretoria Administrativa e Financeira. O CONSAD aguarda o envio da documentação.

**VI.8. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica APMC: abril/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.9. Relatório de Processos (1º trimestre 2021).** O CONSAD tomou conhecimento.

## VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

**VII.1. Ofício nº 15/2021/CGDD/DGMP-SNPTA/SNPTA.** O CONSAD tomou conhecimento do referido ofício que trata do Parecer nº 00065/2021/CONJURMINFRA/CGU/AGU. O CONSAD realizará acompanhamento do assunto.

## VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**VIII.1.** A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

**VIII.2.** Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2021:

<b>Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2021</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Junho	Videoconferência	30/06	Quarta-feira
Julho	A DEFINIR	27/07	Terça-feira
Agosto	A DEFINIR	31/08	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	28/09	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	26/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	30/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	21/12	Terça-feira

**EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO**

Presidente Substituto do Conselho

**RODOLFO GOMES BENEVENUTO**

Conselheiro

**PAULO MACHADO DA FONSECA JÚNIOR**

Conselheiro

Eduardo Augusto Moura Silva

## Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 26/05/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 27/05/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Machado da Fonseca Junior, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 31/05/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 31/05/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4140738** e o código CRC **F94475DD**.



Referência: Processo nº 50902.002698/2021-45



SEI nº 4140738

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320